



Município de Bernardo do Mearim
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



ANO VIII Nº 1820- BERNARDO DO MEARIM SEXTA FEIRA, 15 DE MAIO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº D/006-
COVID19/2020
ATO CONVOCATÓRIO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº D/006-COVID19/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2020**

Acolho a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Central de Licitação e, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa CORAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.495.939/0001-00, com sede na TV. Seringal nº 925, sala 01, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras, para contratação emergencial de serviço de reforma de enfermaria para suporte de pacientes com COVID-19, no Hospital do município de Bernardo do Mearim (MA), conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas do Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 24.985,23 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Publique-se, para os fins do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Bernardo do Mearim (MA), 14 de maio de 2020.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº FMS/014/2020-COVID19

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205001/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D/006-COVID19/2020.**

Pelo presente instrumento e com base na **Dispensa de Licitação nº D/006-COVID19/2020**, amparado pelo artigo Art. 4, da Lei Federal 13.979/2020, convocamos a empresa CORAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.495.939/0001-00, com sede na TV. Seringal nº 925, sala 01, Centro, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras, neste ato representada pelo Antonio Cleuton de Sousa Leite, portador da Cédula de Identidade nº 123286799-0 GEJUSPC-MA e CPF nº 001.933.203-39, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura o contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim (MA), 14 de maio de 2020.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria: 0201003/2017

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____